



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 012, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Nomeia membros Governamentais e da Sociedade Civil para a composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal N° 620 de 13/08/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinada com a Lei Municipal N° 776 de 8/12/2018;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros governamentais e Sociedade Civil o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Ventania, Estado do Paraná.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Titular: Janelice de Oliveira

Suplente: Elaine Aparecida de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rhaissa Pinheiro Colaço

Suplente: Adriane da Silva Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Josiane Bueno de Almeida

Suplente: Analzira de Oliveira Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Júlio Cesar Sampaio

Suplente: Eloiza Machado Queiroz

II - PRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Representantes da Sociedade São Vicente de Paula

Titular: José Maria Mendes

Suplente: Laurinda de Jesus Aquino

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Luciane da Luz Bracisiewrcz

Suplente: Romilda Aparecida Pinheiro

Representantes Associações Eco Amigos

Titular: Bruno Michaloski Biscaia

Suplente: Célia Aparecida Lopes

REPRESENTANTES DA APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Representantes da APMF do Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná

Titular: Doca Roberta de Araújo

Suplente: Andressa Caroline Aires Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

